

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE DISTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, com sede à Rua Tomaz de Araújo, nº. 05, Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000, inscrita no CNPJ sob o número 08.539.439/0001-07, neste ato representada por seu Presidente o Sr. JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS, brasileiro, casado, vereador, CPF nº 481.278.504-97, e RG nº 828.469, SSP/RN, residente e domiciliado na Travessa Sérvulo Braz, nº 18, Bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o Sra. ROSINEIDE DE SOUZA ALVES MEDEIROS, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita na Carteira de Identidade sob o nº. 1.658.259, ITEP/RN, e no CPF/MF sob o nº. 008.874.174-50, residente e domiciliada na Rua Antônio Pires Galvão, nº. 25, Bairro Vereador Tarcísio Bezerra, Acari/RN, CEP: 59.370-000, doravante denominado CONTRATADA, e de acordo com as formalidades legais (Contrato Administrativo nº. 001/2016), constantes no artigo 10, II, § 1º, da Lei Municipal nº 718, de 22 de janeiro de 2001, resolvem dissolver o contrato de prestação de serviço assinado em 05 de janeiro de 2016.

Desta forma, dão às partes, recíproca e geral quitação do mesmo, não havendo nada mais a reclamar e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens com alusão ao contrato ora rescindido.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que tudo viram ou ciência tiveram, dando tudo por verdadeiro, firme e válido.

Acari/RN, 18 de setembro de 2017.

Rosineide de Souza Alves Medeiros

Contratado(a)

José Ari Bezerra Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Testemunhas:

Romeu Fernandes Dantas de Sales

CPF: 080.165.894-21

Lidiane Louise de Medeiros Silva

CPF: 088.812.204-74

Publicado por:
ROMEUFERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 610EEA1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.*

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, GENILZA PEREIRA BARBOSA, ocupante do Cargo de Controladora Geral, mat. 020, 1/2 (meia diária), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 13 de setembro de 2017, cuja saída está programada para 06h00, com retorno previsto às 14h00, com o objetivo de participar do Curso: Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública – Turma 01, que será realizado pela Escola de Contas – TCE/RN.

O valor unitário de 1/2 (meia) diária para a Capital do Estado é de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 69C50F1F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

2017.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, GENILZA PEREIRA BARBOSA, ocupante do Cargo de Controladora Geral, mat. 020, 2 1/2 (duas diárias e meia), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2017, cuja saída está programada para 06h00 do dia 20 de setembro de 2017, com retorno previsto às 20h00 do dia 22 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Curso de Licitação e Habilitação para Pregoeiro, que será realizado pela 2m – Assessoria Planejamento e Desenvolvimento LTDA.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a 2 1/2 (duas diárias e meia).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 677C302

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, CLÓVES TIBURCIO DA COSTA, mat. 040, 2 1/2 (duas diárias e meia), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2017, cuja saída está programada para 06h00 do dia 20 de setembro de 2017, com retorno previsto às 20h00 do dia 22 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Curso de Licitação e Habilitação para Pregoeiro, que será realizado pela 2m – Assessoria Planejamento e Desenvolvimento LTDA.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a 2 1/2 (duas diárias e meia).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marcos Antônio de Macêdo

VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 76761491

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA, ocupante do Cargo de Diretora Financeira, mat. 024, 2 1/2 (duas diárias e meia), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2017, cuja saída está programada para 06h00 do dia 20 de setembro de 2017, com retorno previsto às 20h00 do dia 22 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Curso de Licitação e Habilitação para Pregoeiro, que será realizado pela 2m – Assessoria Planejamento e Desenvolvimento LTDA.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a 2 1/2 (duas diárias e meia).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 47DA4185

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 017 (RETIFICAÇÃO)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do

Vento

CONTRATADO: Comercial Tavares Eireli

CNPJ: 20.980.395/0001-43

PERÍODO: 30 dias

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

OBJETO: Aquisição de produtos e manutenção de impressoras

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, constando no orçamento

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações, com

justificativas anexas ao Processo.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente

Publicado por:
LUANA PATRÍCIA ANDRADE NASCIMENTO
Código Identificador: 417029CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2017*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas, com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora JOSENILDA PEREIRA FARIAS (Controladora Interna), o valor de R\$ 56,41 (cinquenta seis reais e quarenta e um centavos), correspondente (uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e deslocamento para o "workshop: Ordem cronológica dos pagamentos da Administração Pública – Resolução 032/2016-TCE/RN", no dia 15 de setembro de 2017, em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de setembro de 2017.

Victor Neves Wanderley

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 73F22396

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2017*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas,

com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora FRANCISCA FRANCINEIDE D. DE LIMA (Tessoureira), o valor de R\$ 56,41 (cinquenta seis reais e quarenta e um centavos), correspondente (uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e deslocamento para o "workshop: Ordem cronológica dos pagamentos da Administração Pública – Resolução 032/2016-TCE/RN", no dia 15 de setembro de 2017, em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de setembro de 2017.

Victor Neves Wanderley

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 6BA0F963

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 017/2017 LE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE O PRAZO MÁXIMO PARA MARCAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS, E DE CONSULTAS MÉDICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN aprovou, a Prefeita Municipal, nos termos do § 3º do art. 55 da Lei Orgânica, sancionou, e eu, JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 55, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os centros de marcação de exames (postos de saúde, Centro de Referência e outros que existam no Município, ou a serviço deste, através de convênios) a agendar os exames radiológicos e laboratoriais solicitados por médico, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Ficará a cargo do local de marcação realizar o controle da emissão de autorização para a realização dos exames radiológicos ou laboratoriais.

Art. 2º. O retorno às consultas médicas na Rede Pública Municipal de Saúde, ou nos centros médicos, clínicas, hospitais e consultórios que estejam a serviço do Município, por meio de convênios, deverá ser realizado conforme prazo máximo determinado no artigo anterior.

Art. 3º. Caberá à Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) realizar a fiscalização e recebimento das reclamações pelo não cumprimento dos termos desta Lei, não sendo excluídas outras formas de realização destas previstas em lei.

Art. 4º O descumprimento desta Lei implica em aplicação de multas a serem determinadas pelo Poder Executivo Municipal em um prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Canguaretama, em 15 de setembro de 2017.

Ver. JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Ver. ADRIANA CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Autora do Projeto de Lei nº 041/2017

Publicado por:
MARCIO EDUARDO DE FLORENCIO E SILVA
Código Identificador: 5F9A80CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCESSO Nº CMCN/RN-1521/2017**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 28 de Setembro de 2017, às 14:00 hs (Quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para a contratação de pessoa jurídica destinado ao fornecimento de suprimentos de informática e material permanente destinado a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, exercício de 2017, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84)

3412-1567 e 3431-1748. – Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 41E98B28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
029/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADA: KAIO W. R. BEZERRA – EIRELI - ME

CNPJ: 26.308.816/0001-70,

OBJETO: Aquisição de 100 metros de cabos flexíveis superastic para manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

VALOR: R\$ 380,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100 – Recursos Ordinários;

Órgão: 01 – Poder Legislativo,

Unid. Orçamentária: 001 – Câmara Municipal,

Função: 01 Legislativo,

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa,

Programa: 0001 Processo Legislativo,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal,

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 08 de setembro de 2017.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 72AD1BDD

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
028/2017***

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza CNPJ: 01.623.923/0001-62

CONTRATADA: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.756.642/0001-03

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática sendo um HD interno para PC de um TB e um HD Externo de um TB destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Função : 01 - Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 – Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 44.90.52. – Equipamentos e Material Permanente.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 04 de setembro de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 597F2EE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO***

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da G. A. C.

PEREIRA ME (10.233.879/0001-75), referente à Contratação em Assessoria de documentos administrativos e financeiros; elaboração de DCTF; acompanhamento e organização de processos de despesas no setor público, em conformidade com a resolução do TCE/RN, nº 011/2016, e a lei fereal nº 8.666/93.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 12/09/2017

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 639098F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

Processo: 12090001/2017

Objeto: Contratação em Assessoria de documentos administrativos e financeiros; elaboração de DCTF; acompanhamento e organização de processos de despesas no setor público, em conformidade com a resolução do TCE/RN, nº 011/2016, e a lei fereal nº 8.666/93

Contratado: G. A. C. PEREIRA ME (10.233.879/0001-75), com Valor Total Julgado: R\$ 7.800,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 12/09/2017

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 6DA5F024

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12090001/2017***

CONTRATO Nº: 12090001/2017

CONTRATADO (A): G. A. C. PEREIRA ME

PROCESSO DE ORIGEM: 12090001/2017

OBJETO: Contratação em Assessoria de documentos administrativos e financeiros; elaboração de DCTF; acompanhamento e organização de processos de despesas no setor público, em conformidade com a resolução do TCE/RN, nº 011/2016, e a lei fereal nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DESPESAS: 12 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 13/09/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 512624C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 026/2017**

A Secretária da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE, Vereadora, Presidente 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) totalizando R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem e estadia na cidade de Natal/RN nos dias 18 e 19 de setembro de 2017, Participar de Reunião de Interesse da Câmara Municipal na Sede da FECAM/RN dia 18 de setembro de 2017 e também para participar de Reunião no Setor da DAM no Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN dia 19 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 15 de setembro de 2017.

WANESSA DE MORAIS SILVA - Secretária de Administração

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 5D26347A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado

do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando o falecimento da Srª TERÉZINHA MIRANDA DA SILVA, mãe do Vereador José Miranda da Silva, ocorrido nesta data,

R E S O L V E:

Suspender o expediente administrativo da Câmara Municipal de Lagoa Nova no dia 19/09/2017, tendo em vista ser a data de realização dos funerais da falecida mencionada.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 18 de setembro de 2017.

Vereador Antonio Domingos Soares

Presidente

Vereador Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 4CE10B52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 117/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica nº 1.197, de 05 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de Setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir, com efeitos a contar de 01 de Setembro de 2017, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE LEGISLATIVA-GEAL aos servidores constantes na relação abaixo, para, nos termos do artigo 7º da Lei Orgânica Municipal nº 1.197/2017, exercerem atividades de apoio ao Plenário durante as sessões legislativas, conforme valores abaixo especificados:

01 - Mat. 02 - ALDINEIA SILVA DA ROCHA - Técnico Legislativo 1 - R\$ 500,00

02 - Mat. 05 - EDVANE FREIRE DO VALE - Técnico Legislativo 2 - R\$ 500,00

03 - Mat. 08 - MAGALI DE OLIVEIRA SILVA - Técnico Legislativo 1 - R\$ 500,00

04 - Mat. 10 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA - ASG - R\$ 400,00

05 - Mat. 19 - MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS MESSIAS - ASG - R\$ 400,00

Art. 2º - A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 18 de Setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 5ECDFFFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2017**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

R E S O L V E:

CONCEDER - Meia diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS - Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e estadia na cidade de Natal-RN, para tratar de assuntos relativos no âmbito do seu município na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no Gabinete do Deputado Estadual George Soares, no dia 18 de setembro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 18 de setembro de 2017.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 694736E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1108.01/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: ACILON DANTAS FERREIRA - ME CNPJ Nº 04.774.228/0001-90- ENDEREÇO: Rua Manoel Fernandes Jales, 299 - Centro - Messias Targino - RN - CEP: 59775-000, no valor Global de R\$: 240,40 (Duzentos e quarenta reais), objetivando a despesa pela Serviço de Fotocópia, Encadernação e Impressão Colorida para Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 11 de agosto de 2017. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 67468F85

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2308.01/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA FRANCISCO DE ASSIS JACOME DE BRITO - ME, CNPJ(MF) Nº 02.740.673/0001-83, ENDEREÇO: Av. Genuíno Fernandes Jales, 349, Centro, Messias Targino- RN no valor Global de R\$ 515,85 (quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Corresponde a Aquisição de Gêneros de limpeza, consumo e higiene para Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei, Messias Targino(RN), 23 de agosto de 2017. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 4055F1C2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2908.01/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: D & F SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.367.701/0001-80, ENDEREÇO: Rua José Francisco Pinto, 360 - Centro - 59775-000 - Messias Targino, no valor Global de R\$: 500,00 (quinhentos reais), objetivando a despesa pelos seus serviços prestados na distribuição de 10 MEGA BATY de internet via cabo para CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, referente ao mês de julho do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 28 de julho de 2017. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 6A3315A7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2908.02/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA JOÃO PAULO SINEZIO MEDEIROS CPF Nº 060.025.134-93 - ENDEREÇO: Rua Luiz Teixeira, 289, Centro, Messias Targino - RN, no valor Global de R\$: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Corresponde a despesas pelos seus serviços prestados, sem vínculo empregatícios na digitação do SIAI-DP e alimentação do portal da transparência da Câmara Municipal de Messias Targino-RN. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 31 de julho de 2017. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 75C29BD0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 3108.01/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: TEIXEIRA & JALES LTDA, CNPJ Nº 13.190.056/0001-06, ENDEREÇO: Av. Genuíno F. Jales, 432- Centro - 59775-000 - Messias Targino, no valor Global de R\$: 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), objetivando a Aquisição de Gasolina Comum, para abastecer o veículo locado a CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, referente ao mês de agosto do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 31 de agosto de 2017. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 65A2DE7E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 3108.02/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA: VAN CESAR DANTAS MAIA CPF Nº 061.391.224-14 - ENDEREÇO: Rua João dos Santos, 499, Lagoa do Junco - Messias Targino/RN, no valor Global de R\$: 210,00 (duzentos e dez reais), referente a despesas pelos seus serviços prestados no abastecimento de água (pipas), na falta de abastecimento do sistema da CAERN, em veículo de placa de nº NNZ 4179-Marca/Mod.: M. BENZ/L 1318, no período de 01 de julho a 30 de agosto do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 31 de agosto de 2017. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 7450B353

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0109.01/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: FROTA MIDIA EXTERIOR LTDA CNPJ Nº 13.043.887/0001-47- ENDEREÇO: Av. Dix-neuf Rosado, 81, 59610-280, Pintos, Sala B, Leste Oeste, Mossoró - RN, no valor Global de R\$: 220,00 (duzentos e vinte reais), objetivando a despesa pela Prestação de serviços gráficos, sinalização visual, adesivos e congêneres para Câmara Municipal de Messias Targino-RN. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 04 de agosto de 2017. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ANDERSON MEDEIROS MARTINS
Código Identificador: 685FECAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de Microfones e material de gravação para funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Ouro Branco, para objetivar a continuidade do serviço público, bem como a compra de material auxiliar de gravação, destinados à Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

Contratado: ELETRONICA PROGRESSO LTDA, CNPJ Nº 70.309.885/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS - Presidente da Câmara.

OURO BRANCO RN, 15 de setembro de 2017.

ROSEMBERG FREIRE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 6F9CFC23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROFONES E MATERIAL DE GRAVAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 15 de setembro de 2017, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas no Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2017, como preceitua as disposições constante na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº. 012/2017, ADJUDICO a licitante vencedora da licitação em tela, quer seja a seguinte empresa: ELETRONICA PROGRESSO LTDA, CNPJ Nº 70.309.885/0001-90.

Ouro Branco/RN, 15 de Setembro de 2017.

ROSEMBERG FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 4720AA70

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA N.º 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROFONES E MATERIAL DE GRAVAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, com base nas informações do Processo de Dispensa, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público, nesta Câmara Municipal de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA, desde já fica convocado o licitante vencedor para a assinatura dos termos de contrato, nos comando do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor: ELETRONICA PROGRESSO LTDA, CNPJ Nº 70.309.885/0001-90; vencedor, no valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais);

Ouro Branco – RN, 15 de setembro de 2017.

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 611C570B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, para o ano de 2017. Em 15 de setembro de 2017, às 08 horas e 30 minutos, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores: Joselene Siqueira da Costa, Membro, Francisca Betânia de Sousa Medeiros, Membro e Rosemberg Freire, Chefe da Comissão Permanente de Licitação, a fim de deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação nº 012/2017. Objeto: Aquisição de Microfones e material de gravação para funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Ouro Branco, para atender à Gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco-RN. Os trabalhos se iniciaram com análise detalhada da solicitação da Diretoria Geral Administrativa, Memorando 101/2017, acerca da emergente necessidade da Aquisição de Microfones e material de gravação para funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Ouro Branco. Em seguida, manifestação do Sr. Presidente da Câmara, via DESPACHO FUNDAMENTADO, o qual no final do referido despacho, requer à Comissão de Licitação que seja citada a Tesouraria da Câmara, via Memorando nº 102/2017. Ato contínuo, o PCL, via Memorando nº 103/2017, solicita à Tesouraria, para que informe acerca da existência de recursos e dotação orçamentária para continuidade dos próximos atos administrativos desta Comissão Permanente de Licitação. Em resposta ao solicitado à Tesouraria, esta Comissão receberá da Tesouraria o Memorando nº 104/2017, informando que há dotação orçamentária, nos Termos do Artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar 101/2000. Também fora assinado pelo referido gestor, AUTORIZAÇÃO do Processo de Dispensa, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ato contínuo, o Presidente da CPL, Senhor Rosemberg resolve instaurar e autuar o devido Processo Licitatório, de nº 019/2017, inclusive, fundamentando, justificando concluindo com a contratação da ELETRONICA PROGRESSO LTDA, CNPJ Nº 70.309.885/0001-90, no valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), para a aquisição de material permanente especificado no termo de referência, oportunidade em que fora formalizado o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e, em sequência, o Termo de Ratificação. Ato contínuo, esta Comissão enviará expediente à ASSESSORIA JURÍDICA, atestando toda documentação acostada aos autos, para que seja recomendado o pagamento do CONTRATADO, ressaltando que o parecer se dará por solicitação desta CPL, via Memorando nº 105/2017. Registramos, por oportuno que em consequência da autorização do presidente, fora assinado o CONTRATO DE DISPENSA, em anexo ao Processo de Licitação, em seguida publicado, seu extrato, juntamente com o Extrato de Dispensa de Licitação. Registre-se, ainda, que fora afixado no átrio da Câmara, Certidão o Extrato referente ao Contrato nº 018/2017. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

Rosemberg Freire

Presidente

Joselene Siqueira da Costa

Membro

Francisca Betânia de Sousa Medeiros

Membro

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 60C8D077

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 018/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 012/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: ELETRONICA PROGRESSO LTDA – CNPJ Nº 70.309.885/0001-90

OBJETO: Aquisição de Microfones e material de gravação para funcionamento dos serviços, para objetivar a continuidade do serviço público, bem como a compra de material auxiliar de gravação, destinados à Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017. Atividade 01.031.0001.1002 - Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 44.90.52.00 - Material permanente, no valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do referido contrato a 30 de setembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 424A2103

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2017**

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao funcionário desta Câmara Municipal o Sr.º Roberto Pereira Dantas Júnior, no período compreendido de 19/09/2017 à 19/10/2017, conforme requerido pelo funcionário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 18 de setembro de 2017.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 5EC87B8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU, E EU, DANIEL ANDSON DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 34 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO INCISO IV DO ART. 21 DO REGIME**

EMENTA: Reprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) exarado nos autos do Processo nº 5525/2012 -TC, e aprova as contas anuais do Poder Executivo Municipal de São José do Seridó/RN, relativas ao exercício do ano de 2011, prestadas pelo Senhor Prefeito Jackson Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DECRETA:

Art. 1º. Fica REPROVADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) exarado nos autos do Processo nº 5525/2012 -TC, e APROVADAS as contas anuais do Poder Executivo Municipal de São José do Seridó/RN, relativas ao exercício do ano de 2011, prestadas pelo Senhor Prefeito Jackson Dantas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 15 de setembro de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 66939E7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 022/2017**

OBJETO: Contratação de profissional (engenheiro) para realização dos serviços de elaboração de projetos, assessoria e acompanhamento de obra.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do Senhor MAIKON JOHNATAM FILGUEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº. 095.647.284-28, objetivando a contratação de profissional (engenheiro) para realização dos serviços de elaboração de projetos, assessoria e acompanhamento de obra, com o valor total de R\$ 7.362,50 (sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 15 de setembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 3EA1B1DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 022/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor MAIKON JOHNATAM FILGUEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº. 095.647.284-28, objetivando a contratação de profissional (engenheiro) para realização dos serviços de elaboração de projetos, assessoria e acompanhamento de obra, com o valor total de R\$ 7.362,50 (sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 15 de setembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4E378A1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

CONTRATADA: MAIKON JOHNATAM FILGUEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº. 095.647.284-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO) PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE OBRA.

VALOR: R\$ 7.362,50 (SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 601EE31A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais nomeia os Senhores Parlamentares abaixo relacionados para comporem a Comissão Temporária desta Casa Legislativa para apurar fato certo e determinado, ressaltando as disposições em contrário;

Considerando as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação vigente;

Considerando que embora tramite nesta Promotória de Justiça desta Comarca de São Miguel/RN, Notícia de Fato n.º 01.2017.00002456-9 Assunto: Acumulação de Cargos, inerente a tal ato;

Considerando que em respeito ao Princípio da Separação e Independência dos Poderes o procedimento acima mencionado não exaure a necessidade de Procedimento próprio nesta Casa Legislativa;

Considerando o cumprimento ao Princípio do Contraditório e

Princípio da Ampla Defesa;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão Temporária conforme disposição Regimental, os Parlamentares seguintes:

IDEUS COSTA NUNES JÚNIOR – Presidente

JOSÉ ROGÉRIO DA SILVEIRA – Vice-Presidente

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 18 de Setembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6CB089D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 035/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a RECARGA DE TONERS DE IMPRESSORA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, pelo valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 05 de Setembro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 50655400

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: RECARGA DE TONERS DE IMPRESSORA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN

Contratado.....: EMILIO BELMIRO MARTINS DA SILVA NETTO 08088841402

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 05 de setembro de 2017.

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5C6E0F30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 036/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 05 de Setembro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4204B728

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

Contratado.....: EMILIO BELMIRO MARTINS DA SILVA NETTO 08088841402

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 05 de setembro de 2017.

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 456DD20D

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) EMILIO BELMIRO MARTINS DA SILVA NETTO 08088841402, referente à RECARGA DE TONERS DE IMPRESSORA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 05 de Setembro de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5D0E7BBA

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) EMILIO BELMIRO MARTINS DA SILVA NETTO 08088841402, referente à MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 05 de Setembro de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 44326073

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 024 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Erika Rayanne Martins da Silva, do cargo em Comissão de Redatora de Ata da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas de todas as demais disposições.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JULIANA BENTO DA SILVA

Presidente da Casa

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 75F80BD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e, ainda:

considerando que na conformidade do Art. 1º da Lei nº 9.929/2015 do Estado do Rio Grande do Norte, o limite máximo da remuneração mensal permitida para os Vereadores do município de Timbaúba dos Batistas é de R\$ 5.064,45 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

considerando que a Leis Municipais nº 002/2016 e 003/2016 fixou para toda a legislatura compreendida de janeiro/2017 a dezembro/2018, os subsídios dos Vereadores de Timbaúba dos Batistas em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) os ganhos/subsídios do Presidente da Câmara.

Resolve estabelecer que os referidos valores não serão reajustados durante a legislatura para a qual foram fixados, devendo este Ato ser oficiado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para fins de anotação do valor remuneratório máximo a ser pago aos Vereadores, incluindo-se o percebido pelo Presidente da Câmara Municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN, 15 de setembro de 2017.

Vereadora Karibele Batista Teixeira

Presidente

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 5D90FFBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2017 – GP**

EMENTA: Institui Comissão Especial, que analisará o exame de mérito do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2017, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir Comissão Especial, que analisará o exame de mérito do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2017, da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, com o objetivo de dar parecer sobre a admissibilidade da proposta e analisar seus 205 artigos e demais disposições transitórias. Sabendo-se que somente perante a comissão especial poderão ser apresentadas subemendas ou substitutivos à proposta.

Art. 2º - A Comissão Especial terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: FRANCISCO ANTONIO DA FONSECA.

VICE-PRESIDENTE: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA.

RELATOR: ROBERTO FONSECA LOPES.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, norteados pelo artigo 176, do regimento interno desta casa legislativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência, até 12 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 18 de Setembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:

RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA

Código Identificador: 50E6DA66

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

Rio Grande do Norte
Governou Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0001

LRF, Art 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	467.853,45
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.009.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.009.000,00
Despesas Empenhadas	467.853,45
Despesas Liquidadas	467.853,45
Despesas Pagas	467.038,45
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	467.853,45
Despesas Liquidadas	467.853,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0002

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-467.853,45	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0003

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	30.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	0,00 %

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de São Vicente
 Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0004

	Valor Apurado no Exercício Corrente
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 13/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:52

ERI VAN FREITAS DE MEDEIROS
 PRESIDENTE

DULCI MEYRE MARIA DE ARAUJO
 CONTADOR

LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA
 Tesoureiro

MANOEL LOPES DE MEDEIROS
 CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CAMARA DE NOVA CRUZ RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.875.396,03	
Pessoal Ativo	1.875.396,03	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34,23	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	34,23	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.875.361,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		1.875.361,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.875.361,80	36.180,00 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)		5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA DE NOVA CRUZ RN

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2017		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	36.180,00 %	36.174,00 %